

DECRETO MUNICIPAL Nº 26, DE 31 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Declara luto oficial no Município de Cedro/PE, em virtude do falecimento do Sr. **Georsikelson Gomes de Cruz.**

A PREFEITA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal:

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Sr. **Georsikelson Gomes da Cruz**, ilustre cidadão Cedrense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cedrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Cedrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Cedro/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **GEORSIKELSON GOMES DA CRUZ.**

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 2021.


MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal de Cedro/PE



GABINETE DA PREFEITA



PALÁCIO
JOSÉ ARLINDO LEITE
Prefeitura Municipal de Cedro - PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto Municipal nº 26/2021, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), nesta data, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 31 de maio de 2021.


ANTÔNIO JEFFERERSON QUENTAL LEITE
Secretário de Planejamento e Administração